

ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA

SCS Quadra 02 – Bloco C – Lote 22 –
Sala 609 – Parte C158 – Brasília/DF –
CEP 70.300-902

Telefone celular: (061) 99635.8486

E-mail: amattao@yahoo.com.br

Brasileiro, casado, 49 anos



FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Formado em Direito, na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, no ano de 1996.
- Mestrando em Direito Público e Prática Jurídica pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – Ciclo 2021/2022.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

- **Advogado e Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA** (janeiro de 2009 a até a presente data)

Função: Advogar nos processos de Execução Fiscal e nos Embargos à Execução do Município, assessorar a Diretoria da Dívida Ativa e Diretoria de Arrecadação municipal, emitir pareceres técnicos, elaborar Projetos de Lei etc., e ainda questões relativas à regularização do SIAFI/CAUC.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA** (junho de 2015 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, e ainda questões relativas à regularização do SIAFI/CAUC.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Redenção/PA** (dezembro de 2017 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, e ainda questões relativas ao SIAFI/CAUC, especialmente para celebração de convênios.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Benevides/PA** (agosto de 2013 até a presente data)



Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, especialmente quanto a questões relativas ao SIAFI/CAUC, no que tange a expedição da CND e do CRP e ações visando a celebração de convênios permitidos pela legislação.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará/PA** (dezembro de 2017 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, especialmente quanto a questões relativas ao SIAFI/CAUC, e ações visando a celebração de convênios permitidos pela legislação.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA** (outubro de 2013 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, especialmente quanto a questões relativas ao SIAFI/CAUC, no que tange a expedição do CRP.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA** (julho de 2017 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, e ainda questões relativas ao SIAFI/CAUC, especialmente para celebração de convênios.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Placas/PA** (dezembro de 2017 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, e ainda questões relativas ao SIAFI/CAUC, especialmente para celebração de convênios.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA** (julho de 2018 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, e ainda questões relativas ao SIAFI/CAUC, especialmente para celebração de convênios.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA** (janeiro de 2019 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, e ainda questões relativas ao SIAFI/CAUC, especialmente para celebração de convênios.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Juruti/PA** (dezembro de 2018 até a presente data)



Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, e ainda questões relativas ao SIAFI/CAUC, especialmente para celebração de convênios.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Portel/PA** (janeiro de 2020 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, e ainda questões relativas ao SIAFI/CAUC, especialmente para celebração de convênios.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Altamira/PA** (janeiro de 2021 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, e ainda questões relativas ao SIAFI/CAUC, especialmente para celebração de convênios.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA** (janeiro de 2021 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, e ainda questões relativas ao SIAFI/CAUC, especialmente para celebração de convênios.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA** (janeiro de 2021 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, e ainda questões relativas ao SIAFI/CAUC, especialmente para celebração de convênios.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingú/PA** (dezembro de 2021 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, e ainda questões relativas ao SIAFI/CAUC, especialmente para celebração de convênios.

- **Advogado da Prefeitura Municipal de Almeirim/PA** (dezembro de 2021 até a presente data)

Função: Advogar nos processos de interesse da Municipalidade junto à Justiça Federal, e ainda questões relativas ao SIAFI/CAUC, especialmente para celebração de convênios.

DF, janeiro de 2023.

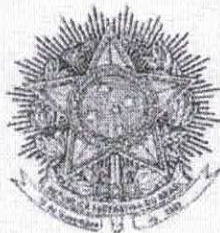
ALEXANDR
E MATTAO
DA SILVA

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE MATTAO
DA SILVA
Dados: 2023.01.17
17:09:37 -03'00'

ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA
OAB/DF nº 13.074

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- O A B -

O documento de identidade profissional, na forma prevista no Regulamento Geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais.
(Artigo 13 da Lei 906, de 04-07-94)

Anotações Gerais

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Distrito Federal

Inscrição Nº 13074

Nome ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA

Filiação ANTONIO PEDRO DA SILVA

TEREZINHA DE JESUS MATTÃO DA SILVA

Naturalidade BRASÍLIA-DF

Data de Nascimento 13/09/1973

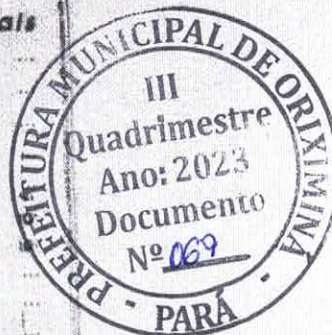
Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Colação de Grau 29/07/1996

Data do Compromisso na OAB 12/11/1996

Data de Expedição 04/09/2003

J.J. Sale Carneiro
J.J. Sale Carneiro
Presidente



Anotações Gerais

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O(A) Advogado(a) deve comunicar à Secre-
da Ordem dos Advogados do Brasil - Se-
Distrito Federal qualquer mudança de endereço,
nomeação ou exoneração de cargo / função
pública, aposentadoria para a devida anotação
em seus assentamentos profissionais.

OAB - DF
VOTOU PARA OS ÓRGÃOS DA
OAB-DF EM 12.11.03
MESARIO

3

4



Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal

Instituto de Ciências Sociais

Diretor do Instituto de Ciências Sociais,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 29 de julho de 1996, confere o título de

Bacharel em Direito a

Alexandre Mattão da Silva

Nascido no dia 13 de setembro de 1973, natural do Distrito Federal

Nacionalidade brasileira, portador do documento de identificação nº 1.196.794 - SSP/DF

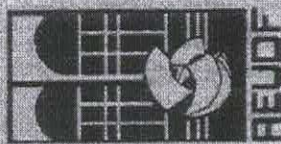
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 07 de outubro de 1996

Prof.^a Rosa Maria Araújo Moraes
Secretaria do ICS

Diplomado

Prof. Lúcio José Malveira Alves
Diretor do ICS





Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal

Instituto de Ciências Sociais

Diretor do Instituto de Ciências Sociais,

em uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 29 de julho de 1996, confere o título de

bacharel em Direito a

Alexandre Mattão da Silva

Nascido no dia 13 de setembro de 1973, natural do Distrito Federal

Nacionalidade brasileira, portador do documento de identificação nº 1 196 794 - SSP/DF e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 07 de outubro de 1996

Profª Rosa Maria Araújo Moraes
Secretária de ICS

Diplomado

Prof. Leonardo José Malveira Alves
Diretor de ICS

